



RECUPERAR PORTUGAL

Reporte FENIX _ Marcos e Metas

Bianual PRR

[30 de novembro de 2021]



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

Índice

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual	2
2. Relatório Bianual	2
2.1 <i>Reporte do Estado Atual dos Marcos e Metas para o 1º Pedido de Pagamento</i>	<i>3</i>
2.2 <i>Reporte do Estado Atual dos Marcos e Metas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2022</i>	<i>3</i>
3. Conclusão	3

1. Enquadramento Legal do Reporte Bianual

O Artigo 27 do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 prevê que os Estados-Membros deverão “*dar nota, duas vezes por ano, no contexto do Semestre Europeu, dos progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência, incluindo as disposições operacionais a que se refere o artigo 20.º, n.º 6, e sobre os indicadores comuns referidos no artigo 29.º, n.º 4.*”.

A minuta mais recente do Acordo Operacional (“Operational Arrangements between the European Commission and Portugal Pursuant to Article 20(6) of Regulation (EU) 2021/241”) regula também no seu artigo 1.11 o reporte bianual, definido as datas de 30 de abril e 15 de outubro como datas-limite para este reporte. Para o ano de 2021, excecionalmente, o prazo do reporte foi alterado para 30 de novembro de 2021.

2. Relatório Bianual

A submissão do relatório bianual é efetuada através da ferramenta FENIX, desenvolvida pela Comissão Europeia para o efeito.

O primeiro reporte, a submeter a 30 de novembro de 2021, inclui os 38 Marcos e Metas a incluir no primeiro pedido de pagamento, bem como os 34 Marcos e Metas dos primeiros três trimestres de 2022, que incluem Marcos e Metas do segundo e terceiro pedidos de pagamento, totalizando 72 Marcos e Metas.

Os campos requeridos em cada Marco e Meta, seguindo a nomenclatura da ferramenta FENIX, são os seguintes:

- **Estado atual:**
 - consideram-se “*atingidos*” (“*Completed*”) os Marcos ou Metas cujos objetivos determinados no Anexo Revisto da Decisão de Execução do Conselho (Anexo DEC) estão cumpridos na sua totalidade, segundo os mecanismos de verificação previstos no Acordo Operacional;
 - consideram-se “*atrasados*” (“*Delayed*”) aqueles que, não obstante terem uma data para cumprimento futura, se estima à data de reporte não ser possível cumprir nessa data;
 - consideram-se “*em curso*” (“*On track*”) os que se estima irem cumprir a data futura prevista; e
 - consideram-se “*não atingidos*” (“*Not completed*”) aqueles que não foram ainda atingidos e cujo prazo previsto já expirou. Estes casos podem passar a “*atingidos*” uma vez observado o mecanismo de verificação.
- **Estado de progresso**, breve descrição do estado de implementação, em caso de um Marco, ou valor atual da Meta;
- **Justificação**, breve justificação do estado atual de implementação do Marco ou Meta, incluindo eventuais desvios ao disposto no Anexo DEC e Acordo Operacional;
- **Data (prevista) de conclusão do marco ou meta**, onde se indica a data em que foi concluído, ou a data em que se espera concluir, um Marco ou Meta.

2.1 Reporte do Estado Atual dos Marcos e Metas para o 1º Pedido de Pagamento

Dos 38 marcos e metas associados ao primeiro pedido de pagamento, à data de hoje a Recuperar Portugal considera que os seus estados são os seguintes:

	Marco	Meta	Total	%
Atingidos	18	1	19	50%
Atrasados	2	0	2	5%
Em curso	9	3	12	32%
Não atingidos	5	0	5	13%
Total	34	4	38	100%

2.2. Reporte do Estado Atual dos Marcos e Metas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2022

Dos 34 marcos e metas dos primeiros três trimestres de 2022, a Recuperar Portugal considera que os seus estados são os seguintes:

	Marco	Meta	Total	%
Atingidos	1	1	2	6%
Atrasados	2	3	5	15%
Em curso	23	4	27	79%
Não atingidos	0	0	0	0%
Total	26	8	34	100%

3. Conclusão

A informação constante deste relatório é a que está disponível à estrutura de missão “Recuperar Portugal” à data de 30 de novembro, e sofrerá atualizações contínuas à medida que são recebidas novas informações de Beneficiários ou dos Ministérios responsáveis pela implementação de reformas, que irão sendo atualizadas no SIPRR (Sistema de Informação da “Recuperar Portugal”) e no FENIX.

A Equipa de Monitorização da Recuperar Portugal submete o presente relatório ao Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal para aprovação a 30 de novembro de 2021.